

2-16245 1

A FRAGATA "ALMIRANTE GAGO COUTINHO"

NO DIA 25 DE ABRIL DE 1974

António Seixas Louçã

Capitão-de-fragata Ref.

No artigo "O 25 de Abril e o Movimento na Marinha", publicado no volume de Janeiro a Março de 1994, dos Anais do Clube Militar Naval, o capitão-de-mar-e-guerra ECN Martins Guerreiro afirmou que o imediato e os restantes oficiais da fragata "Almirante Gago Coutinho" evitaram que o navio tivesse feito fogo sobre os tanques de Salgueiro Maia no Terreiro do Paço. Em resposta, escrevi um texto que foi publicado no volume dos Anais de Outubro a Dezembro, de pgs. 898 a 901, no qual desmentia a referida intervenção do imediato e dos oficiais e que a fragata tivesse estado para fazer fogo contra o Terreiro do Paço.

Neste mesmo número dos Anais, a pgs. 910 e 911, o imediato e ^{ou seis} cinco dos nove oficiais da guarnição da fragata (o último dos subscritores não era oficial na altura mas sim sargento-cadete) não contrariam aquelas minhas afirmações mas, entre outras coisas, dizem-se alvo de calúnias, que não identificam, e vêm apresentar a sua versão dos factos ocorridos a bordo.

Segue-se um texto do contra-almirante Crespo (a pgs.

912, 913 e 914) que contém incorrecções relativas à actuação da fragata na manhã de 25 de Abril e no qual chega ao ponto de referir, despudorada e maldosamente, um imaginário risco que eu poderia representar para a segurança do Movimento se fosse informado da sua natureza e objectivos , o que, obviamente, é falso e é desculpa inaceitável para a forma como actuou o contra-almirante Crespo.

Seria verdade, isso sim, o contra-almirante Crespo admitir que a segurança do Movimento poderia ser posta em risco pelo seu próprio relacionamento com um elemento da fragata - o imediato - precisamente aquele que andava simultaneamente em diligências para vir a ser um colaborador directo de um dos mais elevados dignitários do regime (vd. referência de José Carlos Vasconcelos no semanário "O Jornal" de 08.06.75, a pg. 8, última coluna).

Foi ainda devido à falta de domínio da situação, com a aparição inesperada da fragata frente ao Terreiro do Paço e à precipitação do contra-almirante Crespo, que a sua interpretação alarmista sobre "a ordem dada ao navio [pelo E.M.A.] para enfrentar os revoltosos" foi passada às forças do Terreiro do Paço, o que representou a fonte principal do mal-entendido gerado na altura e a que ele chama, eufemisticamente, "motivo de forte preocupação no Posto de Comando [da Pontinha]".

A fim de empolar a interveção da Marinha no 25 de Abril o contra-almirante Crespo tem vindo a fazer afirmações

cut. 12.15 2

que contrariam as Conclusões do almirante Santos e Silva no Auto de Averiguações a que este procedeu, em 1976, com a isenção, honradez e diligência que o caracterizam e são notoriamente conhecidas. O contra-almirante Crespo não tem qualquer autoridade para fazer declarações que contrariem as Conclusões do almirante Santos e Silva e fazê-lo publicamente é, no mínimo, atitude pouco digna.

Quanto à lista de factos ocorridos a bordo, na versão apresentada pelo imediato em seu nome e em nome de alguns oficiais - conforme é salientado, com erros, na Nota da Comissão de Redacção, a pgs. 897 - carece, em abono da verdade, de correcções e esclarecimentos. Para essas correcções e esclarecimentos seleccionei sete pontos, aproximadamente pela mesma ordem com que foram enunciados os factos que se lhes referem e que apresentam ainda, com a aproximação possível, algumas indicações cronológicas.

O tratamento resumido destes pontos - apoiado quase exclusivamente nos extractos de declarações anteriores dos próprios imediato e oficiais da fragata e também no Relatório e nas Conclusões do Auto de Averiguações de 1976 do almirante Santos e Silva - não esgota os acontecimentos ocorridos na manhã do dia 25 de Abril, mas poderá contribuir para um melhor conhecimento do que se passou a bordo.

Os pontos seleccionados são os seguintes:

1- Informação do imediato, 1º ten. Fernando Luis Caldeira Ferreira dos Santos, ao Comandante, sobre o compromisso de neutralidade activa da Marinha para com o Movimento.

2- Conhecimento a bordo da revolução de 25 de Abril.

3- Ordens de fogo contra os tanques no Terreiro do Paço

4- Tiros para o ar (pelas 1100). Recusa (discordância) do chefe do Serviço de Artilharia

5- Decisão dos oficiais de não fazer fogo.

6- Destituição do imediato (por volta das 1145).

7- Reunião do Comandante com os oficiais na câmara dos oficiais (aproximadamente pelas 1400).

As transcrições que estes sete pontos contêm provêm do Auto de Averiguações de 1976, do almirante Santos e Silva, salvo se for expressamente referida uma origem diferente.

Entre parênteses rectos estão os esclarecimentos e comentários que achei adequados e de interesse para uma compreensão mais correcta.

Teremos então :

1 - INFORMAÇÃO DO IMEDIATO, 1º TEN. CALDEIRA DOS SANTOS, AO COMANDANTE SOBRE O COMPROMISSO DE NEUTRALIDADE ACTIVA

DA MARINHA PARA COM O MOVIMENTO.

1.1- Do imediato e alguns oficiais, em 1994, a pg. 911 dos Anais do Clube Militar Naval:

« O imediato (...) informa o Comandante do navio que a posição da Marinha para com o Movimento é de neutralidade activa»

[A frente de uma formatura , em coluna, a iniciar a descida do rio, a fragata é mandada regressar pelo E.M.A. cerca das 0730, imediatamente depois de ter passado por debaixo da ponte, e abandona o grupo de 4 navios de várias nacionalidades que comandava desde as 0725. Chega em frente do Terreiro do Paço pelas 0740. Segundo a versão do imediato e de alguns oficiais seria aproximadamente nessa altura que o imediato teria informado o Comandante que a posição da Marinha para com o Movimento era de neutralidade activa. Em 1.3 veremos que essa informação não foi dada e que é o próprio imediato que desmente que a tenha dado.]

1.2- Do contra-almirante Vítor Crespo, em 1994, a pg.913 dos Anais:

« Foi nessa altura que o imediato informou lealmente o Comandante de que a Marinha havia assumido um compromisso de neutralidade activa para com o Movimento das Forças Armadas »

[Segundo o contra-almirante Crespo isto deu-se após a

largada da Base Naval, que se verificou às 0700, quando o navio passou frente ao Terreiro do Paço (numa álea larga que é apenas da sua imaginação, e que, ainda segundo o contra-almirante Crespo, permitiu também que fosse tomado conhecimento de que o Terreiro do Paço já estava ocupado por forças do MFA) o que situa a informação do imediato ao Comandante em ocasião diferente da de 1.1 ; mas não fica por aqui o contra-almirante Crespo: põe de seguida o navio a descer o rio até Belém/Algés e, só aí, a receber ordem para regressar, mostrando ignorância do que na realidade se passou.]

1.3- Do imediato, em declarações prestadas no dia 27 de Abril de 1974, há cerca de 21 anos, no Comando Naval do Continente, e por ele assinadas:

« Não tive qualquer conversa com o Comandante sobre o Movimento, seus Chefes ou Programa, nem antes nem durante o dia 25, até ao momento da "ordem para abrir fogo - dois tiros para o ar com munições de exercício - "...»

[No momento aqui referido, próximo das 1100, e posteriormente, não houve qualquer informação sobre o compromisso de neutralidade activa. Isto é confirmado pela ausência de referência a essa informação em todo o número 4.

De grande importancia são as conclusões do almirante Santos e Silva em 5.4]

[Conclui-se então que esta declaração de 1.3, feita pelo imediato dois dias após o 25 de Abril, desmente que tenha prestado ao Comandante a informação do compromisso de neutralidade activa para com o Movimento referida em 1.1 pelo imediato e alguns oficiais e prova também que a versão que o contra-almirante Crespo apresenta em 1.2 é mentira e é falseada com intenção evidente de dignificar um procedimento do imediato que não existiu]

2- CONHECIMENTO A BORDO DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL.

2.1- Do 1º ten. Dores de Sousa, chefe do Serviço de Artilharia, a fls. 121 :

« (...) ignorava a existência de uma adesão ou comprometimento da Marinha , para com o Movimento, de neutralidade activa. »

2.2- Do 2º ten. Silva Neves, a fls. 156 v:

« b- a determinada altura tive conhecimento, através de praças que haviam ouvido o rádio, que se passavam em Lisboa acontecimentos " cujo significado não me souberam explicar e aos quais eu também me encontrava alheio " ».

2.3- Do 1º ten. Telles Palhinha, a fls. 101:

« f- verifiquei que havia tropa apeada e blindados no Cais do Sodré e no Terreiro do Paço [depois do navio ter regressado (ou no regresso) para a fente do Terreiro do Paço] mas desconhecia intenções e partidarização das duas forças. »

2.4- Do 2º ten. Aníbal Teixeira, a fls. 183 v :

« b- verifiquei [quando o navio regressava, depois de abandonar o exercício] haver movimentação de forças militares em terra, no Terreiro do Paço e Cais Sodré.

c- a bordo desconhecia-se, tanto quanto eu sei, qual o objectivo dessas movimentações. »

2.5- Do g.m. Teixeira de Melo, a fls. 177 v :

« c- a bordo não havia um conhecimento completo dos acontecimentos que se desenrolavam em terra. »

2.6- Do 2º ten. Alves Gaspar, a fls. 145 v :

« O conhecimento que tinha dos acontecimentos era apenas o difundido pela rádio. »

2.7- Nas Conclusões do almirante Santos e Silva, a fls.255 v

« A possibilidade de observação directa do que se ia passando em terra, no Terreiro do Paço e imediações, e embora desconhecesse os objectivos do Movimento, permitiu ao Comandante pôr objecções quando da ordem do E.M.A. para o navio se preparar

para fogo [cerca das 0800] no receio que a essa ordem se seguisse uma outra de execução de fogo.»

[Desconhece-se a influência que estas objecções poderão ter tido em toda a actuação futura do E.M.A.]

2.8- Do Comandante a fls.76 v :

« A acção do Comandante foi sempre condicionada, não só pelos elementos concretos que iam surgindo no decorrer dos acontecimentos, mas também por indícios, pormenores, dúvidas, pequenos factores de natureza subjectiva. Tentei nada desprezar e nada esquecer. Tinha a meu cargo um navio e uma guarnição. A minha actividade durante toda a manhã do dia 25, quer no momento em que tomava decisões, quer quando as alterava - e isso eram novas decisões - foi sempre de permanente reajustamento, de pesquisa, de escolha do caminho mais adequado ao navio, face a todos os seus condicionamentos.»

3- ORDENS DE FOGO CONTRA OS TANQUES NO TERREIRO DO PAÇO.

3.1- Nas Conclusões do almirante Santos Silva, a fls.256 e 256 v :

« b. [O Comandante, na câmara dos oficiais, em momento que se pode situar sem grande rigor entre as 0830 e 0900]

reune-se com alguns oficiais, entre os quais o imediato e define a sua posição perante a eventualidade de um ataque ao navio, não provocado; encara 3 alternativas - fuga, passividade, e reacção - e afirma que nessa eventualidade optaria pela reacção. »

[Na realidade o Comandante limitou-se a excluir, com bastante clareza, a hipótese de fuga; a alternativa passividade assentava na probabilidade de ser suficiente a movimentação do navio a velocidade elevada e com mudanças de rumo frequentes para dissuadir os possíveis agressores; a terceira alternativa só poderia ser considerada se necessária para defesa do navio e da sua guarnição, após ataque do exterior.]

O imediato e os oficiais não disseram uma palavra durante esta reunião que durou poucos minutos]

3.2- Nas Conclusões do almirante Santos Silva, a fls.257v :

« Também se pode deduzir que da parte do Comandante nunca foi evidenciada qualquer intenção agressiva, antes pelo contrário, para com as forças militares estacionada no Terreiro do Paço e imediações. » ...

3.3- Nas mesmas Conclusões, a fls.253 :

« E, entrando no campo das suposições, somos levados a pensar que aqueles que dizem ter ouvido uma ordem de "execução de fogo" [do E.M.A.] a terão confundido com a ordem de

"preparação de fogo"...»

[Seria quase impossível ter sido recebida na ponte, em fonia, uma tal ordem de execução de fogo do E.M.A. sem que o Comandante do navio dela tivesse conhecimento; também no único registo de comunicações ainda existente em 1976, a fls.164 e 165 do Auto de Averiguações de 1976, feito pelos oficiais de um draga-minas, está registada a ordem de " preparação de fogo " do E.M.A. mas não a de " execução de fogo " o que, apesar das limitações desse registo, é um indicador importante.]

3.4- Do 1º ten. Palhinha, oficial de quarto, a fls.106 v :

« Conforme já referi (...) não posso garantir que tenha havido uma ordem concreta [do E.M.A.] para abrir fogo sobre as forças estacionadas no Terreiro do Paço. No entanto (...) pareceu-me que a reacção do comandante foi de desagrado e não deu qualquer ordem ao oficial artilheiro numa altura em que a artilharia estava completamente desactivada. »

3.5- Do 1º ten. Varela Castelo, a fls. 131 v :

« Se houve de facto uma ordem para fazer fogo sobre o Terreiro do Paço tal não se concretizou devido à actuação do Comandante »...

3.6- Nas Conclusões do almirante Santos Silva, a fle.252 v :

« ... não foi possível provar :

a. ordem do E.M.A. para o navio abrir fogo sobre as forças militares estacionadas no Terreiro do Paço... »

4- TIROS PARA O AR (PELAS 1100).

RECUSA (DISCORDANCIA) DO CHEFE DO SERVIÇO DE ARTILHARIA

4.1- Do imediato, a fls. 98 :

« Conforme as minhas declarações anteriores a voz de fogo que o Comandante deu foi de munições de exercício para o ar »

4.2- Do 2º ten. Aníbal Teixeira, a fls. 184 v :

« m- (...) vá lá, Dores de Sousa, fazer uns tiritos;

n- o chefe do Serviço de Artilharia disse ao Comandante que o imediato lhe queria falar;

o- não me apercebi do que o imediato disse ao Comandante - contudo foi pouca coisa. »

4.3- Do 1º ten. Varela Castelo, a fls. 125 v :

« 1 - perante esta ordem o chefe do Serviço de Artilharia respondeu que não podia e disse que o imediato, que estava presente na altura, tinha um assunto a comunicar ao comandante. »

C. J. Lisboa 6

4.4-No Relatório do almirante Santos Silva, a fls. 243 v e 244

« O ten. Palhinha, que se encontrava de quarto, não se refere a uma recusa formal por parte do imediato e do chefe do Serviço de Artilharia, mas sim a uma discordância que procura definir e que assentaria no pressuposto de que o Comandante já teria sido informado pelo imediato quanto à decisão a que haviam chegado os oficiais [de não fazer fogo] (...) pelo que não seria compreensível a sua ordem de fogo. »

[Aquilo que é considerado uma "ordem" de tiros de exercício para o ar, dada pelo Comandante ao chefe do Serviço de Artilharia foi feito aproximadamente nos seguintes termos: "Dores de Sousa vamos fazer dois tiritos para o ar". Era um alerta para essa eventualidade

Esta hipótese de vir a ser necessário fazer tiros de exercício para o ar surgiu na sequência directa de um aviso recebido, em fonia, no canal 39, muito próximo das 1100, de um oficial do E.M.A., amigo do Comandante, em seu nome pessoal, de que era preciso ter cuidado com determinados tanques que poderiam estar a preparar-se para fazer fogo contra o navio, e que, por isso, conviria que a fragata se distanciasse do Terreiro do Paço, pois estava demasiado próxima. Este aviso mereceu confiança ao Comandante, em contraste com as ordens recebidas até então do Estado-Maior da Armada.

Importante é ter presente que não era possível conhecer a

bordo a qual dos lados pertenciam os blindados que se viam nas imediações e junto ao Terreiro do Paço (ver 2 e 5.2).

Admiti então que, no caso do navio vir a ser alvejado, essa poderia ser uma primeira acção de defesa a utilizar, como meio de dissuadir os ainda que pouco prováveis agressores, para além do aumento de velocidade e frequentes mudanças de rumo em execução havia algum tempo , também para defesa do navio. Daí aquilo que passou a ser considerado, muitas vezes, como "ordem" para fazer tiros de exercício para o ar e que não visava outra coisa que alertar o chefe do Serviço de Artilharia para uma eventualidade.

Mas ainda no caso de não se tratar de um (posterior) aproveitamento oportunista e ter sido realmente interpretada como ordem de tiros para o ar não seria nunca uma ordem de execução imediata. Necessitaria sempre de confirmação do Comandante, que, felizmente, nunca existiu.]

4.5- Do 1º ten. Dóres de Sousa, chefe do Serviço de Artilharia, a fls. 117 v e 118 :

« Havendo, de facto, a preocupação de não atingir alvos em terra, ou no rio, seria necessário levar o navio a uma posição escolhida e o Comandante teria de dizer que estava na posição e confirmar a ordem de fogo. »

4.6- Do Relatório do almirante Santos e Silva a fls.239 v :

« ... [O chefe do Serviço de Artilharia] acaba por

reconhecer que não tendo o Comandante a intenção de atingir alvos em terra, ao dar a ordem de fogo para o ar seria necessário levar o navio a uma posição escolhida, pelo que o Comandante teria de confirmar a ordem de fogo quando alcançasse essa posição (...). Desta forma torna-se aceitável a versão do Comandante quando afirma que a ordem fora apenas de preparar para fogo »(...)

[Esta "ordem" não poderia ser interpretada para além de um alerta para a circunstância de vir a ser necessário fazer tiros de exercício para o ar e que precisaria de confirmação ; não era de forma alguma uma ordem de execução imediata.

As peças tinham sido colocadas em máxima elevação desde o princípio da manhã, nunca estiveram carregadas, nem sequer guarneçadas, e nunca fora tocado a postos de combate.]

4.7-Ainda no Relatório do almirante Santos Silva, a fls.242v

« h- da ordem do Comandante (...) para serem dados uns tiros para o ar, com munições de exercício, resultam duas versões em que, fundamentalmente, volta a estar em causa ter sido ou não transmitida ao Comandante a decisão dos oficiais em se recusarem a uma abertura de fogo - que o Comandante nega terminantemente tenha existido (...). Assim:

(1)- Segundo o Comandante e perante a ordem dada (...) o chefe do Serviço de Artilharia que a recebeu e o imediato que estava junto dele, ficaram com ar apático e evidenciando

nervosismo, o que teria levado o Comandante a perguntar ao primeiro se " tinha problemas na artilharia "; a resposta afirmativa deste teria levado a uma suspensão automática da ordem não só porque o Comandante disse ao chefe do Serviço de Artilharia : " então vá ver isso e depois diga ", mas também porque subseqüentemente informou o almirante CEMA da existência de problemas na artilharia, embora sem especificar a natureza dos mesmos » (...)

[Os "problemas", como foi dito ao CEMA em resposta à única comunicação directa que este fez para bordo, cerca das 1145, eram - e nunca foram outros - referentes a pessoal. Ninguém a bordo, desde o Comandante aos grumetes gostaria de ver o navio envolvido numa acção de fogo de sua iniciativa, sem fundamento apropriado.]

4.8- No Relatório do almirante Santos e Silva, a fls.242 e 242 v :

« O que se poderá supor é que às praças, como aos sargentos, não agradaria que o navio fizesse fogo sobre terra, onde se encontravam tantos civis e militares, pois que ao Comandante essa hipótese também desagradava, como se deduz dos autos. »

4.9- Nas Conclusões do almirante Santos Silva, a fls.258 :

21.12.8

« (...) - o Comandante manteve sempre o domínio da guarnição, mesmo depois de não ter sido dado seguimento à sua ordem de fogo para o ar - por uma recusa formal dos oficiais, segundo o imediato e alguns oficiais, ou por uma discordância evidenciada, com certa timidez, pelo chefe do Serviço de Artilharia, segundo o Comandante, que teria torneado a situação admitindo a existência de problemas na artilharia e suspendendo, assim, automaticamente a ordem. A manutenção desse domínio em situação tão delicada leva-nos à conclusão que o Comandante tinha prestígio junto da guarnição e manteve-o até final, pois soube evitar uma situação de conflito aberto com os oficiais, no que demonstrou sensatez e realismo, uma vez que não podia prever o que o futuro ainda reservaria ao navio. »

4.10- No Relatório do almirante Santos e Silva, a fls.250 v :

« Das respostas obtidas chegou-se a um consenso geral quanto à existência de um bom nível de disciplina a bordo e de uma boa eficiência operacional.» (...)

4.11- Do 1º ten. Almeida Moura, a fls. 144 v :

« No decorrer do dia 25 de Abril não houve actos de indisciplina a bordo. »

4.12- Do 2º ten. Teixeira de Melo, a fls. 182 :

« Nunca notei quebra de disciplina [no dia 25 de Abril]

5- DECISÃO DOS OFICIAIS DE NÃO FAZER FOGO

5.1- Do 1º ten. Varela Castelo , a fls. 128 :

« Tanto quanto me lembro o oficial imediato, em altura em que estavam alguns oficiais na câmara [cerca das 0740] que não me recordo quem, pos-me o problema de quanto eu estar de acordo a uma possível ordem do comandante para abrir fogo, tendo eu respondido que não estava de acordo. Julgo que o imediato teria contactado no mesmo sentido os outros oficiais e sargentos . »

5.2- Do 2º ten. Silva Neves, a fls. 157 :

« f- Novamente surgiu o imediato a quem eu disse que não poderia abandonar o Centro de Informações de Combate, e que me pediu a opinião sobre a abertura de fogo. Perguntei-lhe " por quê e contra quem" ao que o imediato não me soube responder.»[ver 2]

5.3- Do 1º ten. Ferreira Duarte, a fls 171 v e 172 :

« Depois do navio ter sido mandado regressar e sair da formatura Nato, os oficiais tiveram vários contactos entre si estabelecendo-se o consenso de não abrir fogo.»

« O aspecto considerado na pergunta [o de o navio ser forçado a reagir em defesa própria] não sendo tido como situação provável dada a atitude passiva que o navio estava a tomar, a

Art. 127 9

existir, levaria os oficiais a rever a situação.»

5.4- No Relatório do almirante Santos Silva, a fls.240 v e 241 :

« b- embora o oficial imediato (...) afirme que todos os oficiais responderam à sua auscultação [em reunião na câmara, pelas 0740, após o abandono da formatura de saída e regresso do navio para a frente do Terreiro do Paço] : " que não se devia abrir fogo pois havia sido tomado compromisso com o Movimento, de neutralidade activa", o facto é que das declarações dos oficiais ressalta que a sua motivação teria sido de ordem humanitária - não serem causadas perdas de vidas, particularmente de civis que se encontravam junto das forças militares, estacionadas no Terreiro do Paço, ou, pelo menos, nas suas proximidades.

Nenhum desses oficiais cita o compromisso [de neutralidade activa] a que se referiu o imediato, que chega a mencioná-lo como sendo da própria Marinha - fls.93.

c- durante a reunião citada em b, o oficial imediato teria saído por momentos e ao regressar informou os oficiais reunidos que se avistara com o Comandante, em conversa particular que não foi testemunhada por nenhum oficial, e informou-os que comunicara ao Comandante a decisão a que haviam chegado os oficiais; mais disse que o Comandante o teria descansado pois afirmara que não havia motivos para preocupações - declarações do ten. Palhinha.

De referir que o Comandante nega terminantemente que essa

comunicação ou qualquer outra de conteúdo idêntico lhe tenha sido alguma vez transmitida. »

[O imediato não deu ao Comandante, como já ficou demonstrado em 1.3 , e também não deu aos oficiais com quem falou na câmara por volta das 0740,- como é demonstrado aqui - a informação do compromisso de neutralidade activa para com o Movimento, pois nenhum dos oficiais declara, no Auto de Averiguações, tê-la recebido ou ter tido dela conhecimento.

Igualmente não informou o Comandante de qualquer decisão dos oficiais quanto a eventuais ordens de fogo nem ficou provado no auto de averiguações que o tivesse feito (ver 5.6).]

5.5- Do 1º ten. Ferreira Duarte, a fls. 174 :

« Sempre verifiquei a bordo [no decorrer do dia 25 de Abril e antes] um nível disciplinar bastante bom.»

5.6- No Relatório do almirante Santos e Silva, a fls 252 v :

«... não foi possível provar: (...)

b- Informação do imediato ao Comandante sobre a decisão dos oficiais de que não deveria ser aberto fogo pelo navio - esta decisão teria obtido o apoio dos sargentos. »

6- DESTITUIÇÃO DO IMEDIATO (POR VOLTA DAS 1145)

6.1- Do imediato, em declarações no Comando Naval do Continente, por si assinadas, dois dias após o 25 de Abril:

« Pouco depois do incidente anterior [este incidente, anterior, aqui referido, era a ordem de fogo para o ar, seguida, também segundo o imediato, da informação, dada por ele ao Comandante, de que os oficiais se recusavam a fazer fogo], [ele, imediato], foi chamado à cabine de TSF para atender uma chamada em fonia na onda de escuta de Radiossinais-Alfeite. »

« ... "daqui fala um oficial de Marinha pertencente ao Movimento das F.A.. Tentar sair a Barra com o navio, com as peças em baixo e não fazer fogo pois os seus movimentos estão a ser suspeitos e a artilharia de costa está a apontar para o navio.. »

« Seguidamente dirigi-me à ponte e comuniquei ao Comandante do navio que tinha recebido uma comunicação dum camarada de Marinha pertencente ao Movimento das F.A.... »

« O Comandante do navio disse-lhe : " cale-se, não diga asneiras, você está pálido e com medo " (...) »

« Em seguida o Comandante comunicou-lhe que estava exonerado do cargo de imediato » (...) »

« Seguidamente o oficial imediato seguiu de livre vontade para a câmara dos oficiais, na indecisão se havia ou não sido exonerado. »

[A destituição do imediato (ou início de) foi pois no seguimento do relato da comunicação do Movimento para o navio

baixar as peças e sair a barra e não devido à informação que o imediato diz ter dado ao Comandante de que os oficiais se recusariam a fazer fogo, a qual nem sequer existiu (ver 5.6).

A forma confusa daquele relato, denotando deficiências que só podiam ser intencionais, em momento tão importante para a segurança do navio, indignou de tal forma o Comandante, que o levou a ripostar com exagerada energia e a interpelar o imediato, mesmo em frente do pessoal de quarto, da forma que é relatada pelo próprio imediato, aliás sem reacção de protesto da parte deste, e, pouco depois, a iniciar a sua destituição.]

6.2- Nas Conclusões do almirante Santos e Silva, a fls.254 :

« A justificação [da destituição (ou início de) do imediato pelo Comandante] é apresentada pelo Comandante como resultante da perda de confiança face ao procedimento anormal do imediato e este apresenta-a como consequência da informação mencionada em b. »

[Esta informação de b é a informação que o imediato diz ter dado ao Comandante, após a "ordem" de tiros para o ar, da decisão dos oficiais de que recusariam a abertura de fogo pelo navio - informação esta que não foi dada como provada nos autos. Além disso é o próprio imediato que se desmente a si próprio quando afirma, no seu relato em 6.1, que a destituição foi após a

At. 125 //

comunicação do Movimento para o navio baixar as peças e sair a Barra e não como antes havia falsamente afirmado].

6.3 - Do 1º ten. Dores de Sousa, a fls. 116 v :

« ... você há pouco [o Comandante dirigindo-se ao imediato, momentos depois do relato da "ordem" do Movimento, para o navio baixar as peças e sair a Barra] não me informou como devia ser e, portanto, considere-se exonerado. »

6.4- Do 1º ten. Ferreira Duarte, a fls. 171 v :

« O comandante teria explicado a exoneração pelo estado extremamente nervoso em que se encontrava o imediato. Salvo erro isto ter-me-ia sido dito pelo imediato e outros oficiais que estavam presentes no momento da exoneração. »

6.5- Do Comandante a fls. 77 v e 78 :

...« Falta da rapidez habitual na execução das ordens, por parte do imediato, interpretação difícil do que lhe dizia, e ausências demoradas da ponte. Nada que pudesse levar-me a uma conclusão segura. Depois, o relato deficiente da comunicação do oficial do Movimento, para o navio baixar as peças e sair a Barra (...) [acompanhado da ameaça de que o navio estava a ser seguido pela artilharia dos revoltosos e apresentado pelo imediato de forma nervosa e confusa].

A seguir o ar de abatimento após a minha decisão de não

fugir com o navio, de não cumprir a comunicação do Movimento. A convicção de que não poderia contar com o imediato em qualquer emergência em que viéssemos a estar envolvidos foi-se-me arreigando cada vez mais. Nada disto é suficientemente concreto mas foi o que fez com que iniciasse a sua destituição; e o facto de não ser suficientemente concreto foi o que me levou (...) a ter desistido da destituição iniciada, após o 1º ten. Castelo se ter escusado a assumir o cargo e o 1º ten. Palhinha ter argumentado que "o pior já passara" e que "lhe parecia melhor continuar tudo como dantes".... »

6.6- No Relatório do almirante Santos e Silva, a fls.245 :

« n- em face da intervenção do ten. Palhinha o Comandante teria desistido da destituição do imediato embora não o tivesse feito de forma explícita.»

6.7- No mesmo Relatório do almirante Santos Silva, a fls.258

« A própria destituição (ou início de) do imediato, a que foi levado [o Comandante] pelas circunstâncias que referiu nos autos, não a teria mantido, preservando assim, na medida do possível, a coesão da guarnição para as tarefas do futuro. »

7- REUNIAO DO COMANDANTE COM OS OFICIAIS NA CAMARA DOS OFICIAIS APROXIMADAMENTE PELAS 1400.

Coutinho 12

7.1- Do 1º ten. Varela Castelo, a fls.130 v :

« ...Posteriormente [ainda na reunião de que se está a tratar] o Comandante fez algumas considerações tendo nomeadamente dito que tal recusa [de fazer fogo de exercício para o ar; ver 5.6] poderia vir a ser considerada como insubordinação. »

7.2- Do 1º ten. Almeida Moura, a fls.143 v :

« ...Depois o Comandante chamou a atenção dos oficiais para a responsabilidade do acto assumido, afirmando que devíamos permanecer coerentes e verdadeiros perante a posição assumida, uma vez que ele, Comandante, iria ter o mesmo procedimento, quaisquer que fossem as circunstâncias. »

7.3- No Relatório do almirante Santos e Silva, a fls.246 :

« O ten. Palhinha (...) refere ainda que " durante esta reunião o Comandante referiu a palavra insubordinação mas não se lembra da frase em que a empregou e a intenção. " »

7.4- Do Comandante, a fls.198 :

« Eu estava a preparar o navio para aquilo que de mau a tarde do dia 25 de Abril ainda poderia reservar à fragata " Almirante Gago Coutinho". Era essa a minha preocupação e esse o meu objectivo. »

7.5- No Relatório do almirante Santos e Silva, a fls.245 v :

« E tudo se resume à definição do objectivo que teria presidido à decisão do Comandante de promover a reunião e, mais uma vez, a discordância existente reside no facto de ter sido, ou não, dada a conhecer ao Comandante a decisão dos oficiais quanto à recusa de fogo. Assim, como o Comandante nega terminantemente que alguma vez o oficial imediato lhe tivesse dado esse conhecimento, apresenta como objectivo: " analisar a actuação passada e preparar o navio para os acontecimentos que porventura viessem ainda a surgir ". E, por isso," perguntou a cada oficial, individualmente, se pensava que o navio não deveria fazer fogo de exercício para o ar, ainda que a sua atitude pudesse vir a ser considerada, mais tarde, como insubordinação"... [ao que todos responderam afirmativamente].

7.6- Do mesmo Relatório, a fls.247 e 247 v :

... « De notar a preocupação do Comandante, referida por todos os declarantes, de ouvir os oficiais começando pelo mais moderno, critério usual quando se trata de, em plena liberdade, consultar uma assembleia em assunto importante e delicado em que seja de temer a influência de opiniões dos mais velhos, graduados ou antigos, sobre os mais novos, de menor graduação ou com menos tempo na função.

Do que ficou dito sobre esta reunião conclui-se que o Comandante, embora numa altura em que a pressão dos

acontecimentos já tinha descido pois que o Terreiro do Paço e as imediações já haviam sido abandonadas pelas forças militares, não perdeu a primeira oportunidade que se lhe ofereceu - o navio fundeara por fim - para reunir-se com os oficiais com vista a definir posições, não se demitindo das responsabilidades que continuava a ter não só em face dos acontecimentos passados mas principalmente perante o futuro que para ele continuava a constituir uma incógnita.

Esta será a única conclusão que se poderá tirar pois que as declarações divergentes sobre os objectivos e a forma como se processou a reunião não nos permitem emitir uma opinião segura sobre intenções e atitudes assumidas. »

[Nesta reunião nem o imediato nem qualquer oficial fizeram alguma referência à Revolução em curso, para além da resposta unânime à pergunta do Comandante já referida.]

7.7- Do 2º ten. Silva Neves, a fls. 161 :

« Nunca notei quebra de disciplina » [no dia 25 de Abril] .

7.8- Do 2º ten. Aníbal Teixeira, a fls. 188 v :

« Nunca verifiquei qualquer quebra de disciplina [no dia 25 de Abril] o que atribuo ao respeito que se tinha pelo comandante. »

----- * -----

A terminar, algumas conclusões:

A- O Comandante da fragata "Almirante Gago Coutinho" actuou de forma correcta, com dignidade e determinação, face às circunstâncias em que se viu envolvido.

B- A sua preocupação permanente, durante o dia 25 de Abril de 1974, foi a defesa do navio e da guarnição, sem qualquer apoio do seu chefe hierárquico directo (o Comandante Naval do Continente), recebendo as perturbadas ordens do Estado-Maior da Armada como elas mereciam, não optando pela fuga, não obedecendo a um comando revolucionário que desconhecia e não se intimidando com as ameaças do exterior que lhe foram transmitidas .

C- « Das acções do Comandante (...) poderá concluir-se que o seu procedimento foi o mais adequado, perante os acontecimentos que se iam desenrolando em terra e de que apenas ia tendo um conhecimento parcial ... » segundo o almirante Santos e Silva a fls.257 das Conclusões do Auto de Averiguações de 1976.

António Silva Lages
cap-fop-ref.